



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde
Espanhada dos Ministérios, Bloco G, Anexo A, 2º andar
70.058-901 Brasília-DF
(www.fns.saude.gov.br)

Parecer Técnico-Econômico de Reformulação nº 00069/2017 DIREF/CGAC/FNS

Brasília-DF, 11 de maio de 2017.

Situação: FAVORÁVEL

Trata-se do pedido formulado por parte da FUNDACAO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO FELUMA/MG, por meio do Portal de Convênios SICONV, em 09/11/2016, solicita Reformulação do Convênio nº. 797273/2013, vinculado ao Processo Administrativo nº. 25000.230611/2013-34, tendo por objeto "...Aquisição de Equipamentos de Materiais Permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde...".

A entidade solicita autorização para a atualizar valores dos equipamentos mencionados na tabela a seguir. Justifica: "Por se tratar a requerente de entidade filantrópica sem fins lucrativos, reconhecida como de utilidade pública Federal pelo Decreto nº 62.396/1968, mantenedora do Hospital Universitário Ciências Médicas, instituição cujo atendimento destina-se 100% aos pacientes do SUS, o ajuste de Plano de Trabalho no convênio em epígrafe insere-se perfeitamente no contexto do objeto do presente convênio, consubstanciado na aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada. Saliente-se que a inclusão dos supramencionados equipamentos no Plano de Trabalho do Convênio em epígrafe visa a ampliação/renovação do Parque Tecnológico do HUCM, a fim de proporcionar o aumento da capacidade produtiva e a expansão da prestação de serviços, aspectos determinantes para a efetivação da função social de assistencialismo, inovação tecnológica, ensino e pesquisa desempenhadas pela instituição."

Segue abaixo tabela expondo com clareza a reformulação solicitada e autorizada.

Descrição	PTA			EXECUÇÃO			REFORMULAÇÃO			
	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde	Valor Unitário	Rendimento	Valor Total
010353-Osmose Reversa	1	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00	1	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00				
000673-Monitor Multiparâmetros	10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00	10	R\$ 19.025,00	R\$ 190.250,00				
010798-Carro de Emergência	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00				
000451-Eletrocardiógrafo	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00				
000451-Eletrocardiógrafo	2	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00	2	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00				
010985-Monitor Multiparâmetros para Cent	5	R\$ 45.000,00	R\$ 225.000,00	5	R\$ 45.000,00	R\$ 225.000,00				
000194-Ultrassom Oftalmológico	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00			R\$ 0,00			EXCLUIR	
000253-Arco Cirúrgico	1	R\$ 292.000,00	R\$ 292.000,00	1	R\$ 287.000,00	R\$ 287.000,00				
002345-Poltrona Hospitalar	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00	12	R\$ 916,66	R\$ 10.999,92				
000162-Aparelho de Anestesia	7	R\$ 75.000,00	R\$ 525.000,00	7	R\$ 74.856,14	R\$ 523.992,98				
001002-Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	6	R\$ 12.000,00	R\$ 72.000,00	6	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00				
010795-Foco Cirúrgico de Solo Móvel	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00				
000673-Monitor Multiparâmetros	5	R\$ 33.000,00	R\$ 165.000,00	5	R\$ 22.600,00	R\$ 113.000,00				
000699-Oxímetro de Pulso	2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00	2	R\$ 2.700,00	R\$ 5.400,00				
010918-Foco Cirúrgico de Teto com Ilumin	2	R\$ 70.000,00	R\$ 140.000,00	2	R\$ 39.750,00	R\$ 79.500,00				
000361-Aparelho de Raio X - Móvel	1	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00			R\$ 0,00	1	R\$ 85.000,00		R\$ 85.000,00
000361-Aparelho de Raio X - Móvel	2	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00			R\$ 0,00			EXCLUIR	
000361-Aparelho de Raio X - Móvel	1	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00			R\$ 0,00	1	R\$ 85.000,00		R\$ 85.000,00
001123-Sistema Holter - Analisador e Gra	3	R\$ 28.000,00	R\$ 84.000,00	3	R\$ 28.000,00	R\$ 84.000,00				
010252-Marcapasso Cardíaco Externo	3	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00			R\$ 0,00	3	R\$ 10.500,00		R\$ 31.500,00
002174-Mesa Cirúrgica Elétrica	5	R\$ 40.000,00	R\$ 200.000,00	5	R\$ 39.340,00	R\$ 196.700,00				
010544-Ventilador Pulmonar	9	R\$ 53.000,00	R\$ 477.000,00	9	R\$ 45.222,22	R\$ 407.000,00				
000699-Oxímetro de Pulso	3	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00	3	R\$ 2.700,00	R\$ 8.100,00				
000173-Ultrassom Diagnóstico	1	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00	1	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00				
000936-Cardioversor	2	R\$ 22.000,00	R\$ 44.000,00	2	R\$ 17.995,00	R\$ 35.990,00				
010795-Foco Cirúrgico de Solo Móvel	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00				
001981-Cama Hospitalar Tipo Fawler Mecânica	75	R\$ 3.000,00	R\$ 225.000,00	75	R\$ 3.000,00	R\$ 225.000,00				
000936-Cardioversor	2	R\$ 18.000,00	R\$ 36.000,00	2	R\$ 17.950,00	R\$ 35.900,00				
000483-Aparelho para Hemodiálise	16	R\$ 45.000,00	R\$ 720.000,00	16	R\$ 36.800,00	R\$ 588.800,00				
010989-Bisturi Elétrico (a partir de 200 W)	2	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00	2	R\$ 6.625,00	R\$ 13.250,00				
010138-Endoscópio Flexível (Fibroendoscopia)	2	R\$ 55.000,00	R\$ 110.000,00	2	R\$ 55.000,00	R\$ 110.000,00				
001002-Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	10	R\$ 12.000,00	R\$ 120.000,00	10	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00				
Ultrassom Transesofágico		INCLUIR					1	R\$ 235.000,00		R\$ 235.000,00
Raio X fixo digital		INCLUIR					1	R\$ 420.000,00		R\$ 420.000,00
Sistema de vídeo endoscópico		INCLUIR					1	R\$ 239.989,40		R\$ 239.989,40
Osmose reversa		INCLUIR					1	R\$ 29.000,00		R\$ 29.000,00
TOTAL	197		R\$ 4.271.500,00	129		R\$ 3.462.382,90				R\$ 1.125.489,40
SALDO DE CONVÊNIO										R\$ 806.117,10
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO										R\$ 377.271,99

APMS
CGAC/DIREF

Missão: Contribuir para o fortalecimento da cidadania, mediante a melhoria contínua do financiamento das ações de saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo A, 2º andar
70.058-901 Brasília-DF
(www.fns.saude.gov.br)

Em concordância com as normas previstas na PORTARIA CGU/MF/MPOG Nº 507/2011, suas atualizações e sistemáticas de análise instituída pelo Manual de Cooperação Técnica por meio de Convênios, aprovada pela Portaria MS nº 1.074/2008, este Parecer Técnico visa avaliar, com base na descrição e detalhamento das especificações técnicas apresentadas, somente a compatibilidade técnico-econômica dos equipamentos, abstraindo-se os aspectos de mérito da proposta, viabilidade e sustentabilidade do pleito e questões de natureza jurídico/legais e contábil/financeiras.

Nesse sentido, considerando as informações de preços colhidas no âmbito deste Ministério e com base exclusivamente na análise das especificações técnicas e estimativas de custo apresentados pelo Conveniente, através do Termo de Referência apensado ao processo as folhas 117/119, no valor total de R\$ 1.125.489,40 (hum milhão cento e vinte cinco mil quatrocentos e oitenta nove reais e quarenta centavos), não foram observadas distorções significativas que justificassem objeção ao pleito. Fica autorizado o uso dos rendimentos de aplicação no valor de R\$ 319.372,30.

Salientamos que não foram avaliadas nesta análise de Reformulação do Convênio, as aquisições parciais dos equipamentos médico-hospitalares previstos no plano de aplicação detalhado. Os ajustes operacionais no plano de aplicação detalhado foram realizados para que a reformulação solicitada e aprovada pelas áreas técnicas finalísticas deste Ministério da Saúde, seja efetivada. As análises das aquisições parciais são de responsabilidade das áreas de acompanhamento e prestação de contas e serão realizadas posteriormente.

A análise da estimativa de preço apresentada na presente proposta utilizou como parâmetro informações de pregões presenciais e eletrônicos, cotações de fornecedores especializados e sistema de preço de tecnologias médicas como ECRI.

Ressaltamos que não foram avaliadas, nessa etapa, plantas técnicas, características técnicas do(s) local de instalação, bem como autorizações eventuais necessárias de órgãos competentes e adequação de outras exigências que não se relacionem diretamente com a avaliação de compatibilidade técnico-econômico do equipamento médico-hospitalar descrito na proposta, tendo em vista que essas verificações são de responsabilidade de outras áreas finalísticas que já os fizeram.

Este parecer não afasta a necessidade de cumprimento integral da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, como a apresentação do registro da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, para os itens cujo registro é de caráter obrigatório.

Conforme o Decreto nº 5.504/2005 as compras a serem realizadas, por entes públicos ou privados, com os recursos ou bens repassados voluntariamente pela União, devem ser contratadas mediante processo de licitação pública na modalidade pregão, sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica.

Ressaltamos que os equipamentos deverão ser novos, sendo vedada a aquisição de equipamentos usados, recondicionados ou remanufaturados.

Para efeito de licitação, a especificação do equipamento deverá ser suprimida de quaisquer referências a marcas e modelos, bem como características que direcionem para determinado fabricante/empresa ou restrinja a ampla participação de licitantes no certame.

Os valores ora analisados não deverão ser utilizados como referência única e absoluta de preços no processo licitatório. A Comissão de Licitação do Conveniente, de acordo com o estabelecido na legislação vigente, deverá realizar preliminarmente a cotação e aferição de cada item, buscando na licitação a aquisição do bem pelo melhor preço possível.

À consideração superior.

Ana Paula Monteiro dos Santos
Analista Técnico – Enfermeira
DIREF/CGAC/FNS

1. Ciente e de acordo.

Ao Sr. Coordenador Geral, para ciência, com proposta de aprovação.

APMS
CGAC/DIREF

Missão: Contribuir para o fortalecimento da cidadania, mediante a melhoria contínua do financiamento das ações de saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo A, 2º andar
70.058-901 Brasília-DF
(www.fns.saude.gov.br)

Paulo Cid de Alcântara
Chefe da Divisão de Reformulação - substituto

1. Ciente e de acordo.

Ao Sr. Diretor Executivo, para ciência, com proposta de aprovação.

Frederico Pinheiro Curado
Coordenador-Geral de Acompanhamento de Investimentos e Análise de Contas - SUBSTITUTO
e Análise de Contas - SUBSTITUTO

Frederico Pinheiro Curado
Coordenador-Geral de Acompanhamento de Investimentos e Análise de Contas - Substituto
PARECER Nº 156 de 15/08/2016

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde, em ___ / ___ / ___.

1. Ciente e de acordo.

2. Autorizo o pedido de Ajuste de PT e Utilização dos Rendimentos de Aplicação.

3. Registra-se no SICONV.

Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior
Diretor Executivo – FNS

Dárcio Guedes Junior
Diretor Executivo
Fundo Nacional de Saúde
Substituto



Anexo 01

Termo de Referência dos equipamentos objeto de pedido de inclusão no Plano de Trabalho.

Divisão de Reformulação de
Legislação - FASEC/CEAD/RETE

Alameda Ezequiel Dias, 275 – CEP 30130-110 – Belo Horizonte – MG

Tel.: (31) 3248-7100 - www.feluma.org.br

Dr. Wagner Eduardo Ferreira
Presidente da Fundação
Educacional Lucas Machado

1. CONVENIENTE		Termo de Referência	
Fundação Educacional Lucas Machado			
2. Nº DO CONVÊNIO		797273/2013	
3. OBJETO		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
Item	Nome do Item	PREÇO SIGEM Valor Unitário	Quantidade
01	Ultrassom Transesofágico	R\$ 235.000,00	1
Especificação Técnica		R\$ 235.000,00	
<p>ULTRASSOM DIAGNÓSTICO TRANSESOFÁGICO. Ultrassom Portátil com suporte. Descrição básica: Sistema de ultrassom por imagem portátil, totalmente digital, semelhante à uma maleta, composto basicamente de unidade monobloco dotada de tela, teclado e conexão para sondas externas. Aplicação básica: Equipamento utilizado para gerar imagens por meio de ultrassonografia em exames geral, cardíacos, vascular/venoso, musculoesquelético, nervos, abdominais, pequenas partes, ginecológicos, obstétricos dentre outros, tanto em pacientes adultos quantopediátricos em CTIs e BC. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS. I Unidade Monobloco: Dotada de teclado alfanumérico para registro de dados do paciente; Com tela colorida tipo LCD de no mínimo 10 polegadas; Número de canais igual ou superior a 64; Peso igual ou inferior a 7(sete) kilogramas; Dotada de pelo menos um conector para sondas externas; Memória de cine para no mínimo 250 quadros ou mínimo de quinze segundos; Ajustes de ganho, potência, velocidade de varredura, zoom; Medidas básicas de distância e área, no mínimo; Modos de imagem no mínimo: modo M, modo B, função Doppler colorido, pulsado e contínuo, duplex, tecidual e imagens harmônicas tecidual; Presets para, no mínimo, medidas obstétricas, abdominais, vasculares, ginecológicas, musculoesquelético e cardíaco; Equipamento de alta resolução resistente a impactos, vibrações e a quedas de até 1m de altura; Com alça para transporte. II. Sondas externas: Um transdutor convexo que opere com a faixa mínima entre 2.0 a 3.5 Mhz; Um transdutor setorial específico para cárdio que opere com a faixa mínima entre 4 a 8 Mhz. Os transdutores deverão ser trocados sem a necessidade de desligar o equipamento e serem aptos a utilizar os modos de imagem: Modo B, Modo M e Doppler colorido. III. Exportação de dados: Deve permitir no mínimo a exportação de dados dos exames por meio de USB ou rede Ethernet, imagens compatíveis com PC, saída de áudio, saída de vídeo composto padrão NTSC/PAL e Possibilidade de uso para ECG. IV. Acessórios: Cabo de alimentação para ligação em rede elétrica 110V 60Hz; Bateria recarregável (instalada internamente no equipamento), com duração mínima de 3 horas; Deve possuir suporte sobre rodízios, com espaço para abrigar o equipamento e uma vídeo-printer preto e branco, além de suporte para apoio dos transdutores; Deve ser fornecida uma vídeo-printer preto e branco compatível com o equipamento e com os cabos de interconexão; Softwares necessários a utilização de exames com as sondas solicitadas. V. Garantia: Garantia mínima para este item deverá ser de 05 anos. O equipamento poderá ser solicitado para teste de impacto e queda.</p>			
Unidade Assistida (CNES) 4034236			
Especialista em Engenharia Clínica responsável pela descrição: Eduardo Santos Mendes - CREA 55731			

Processo de Reformulação de
Instrumentos: FIBCC/CA/DFP

Dr. Wagner Eduardo Ferreira
Presidente da Fundação
Educacional Lucas Machado

1. CONVENIENTE		Termo de Referência	
2. Nº DO CONVÊNIO		Fundação Educacional Lucas Machado	
3. OBJETO		797273/2013	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
Item	Nome do Item	PREÇO SIGEM	Valor Total
02	Raio X Digital	R\$ 420.000,00	1
Especificação Técnica		R\$ 420.000,00	

EQUIPAMENTO DE RAIOS-X FIXO DIGITAL. Descrição básica: Sistema microprocessado com emissão de radiações ionizantes do tipo raios x, sem necessidade de chassis e/ou digitalizadores móveis, capacitado para a realização de exames de Radiografia digital, composto por gerador de raios-x, mesa de diagnóstico, tubo de raios x, bucky mural, detectores e sistema de processamento. **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:** Características gerais: Equipamento microprocessado que utiliza tecnologia com detector plano digital; Dotado de painel de comandos para visualização e ajustes dos parâmetros: kV, mA, mAs ou tempo e ponto focal; Alarmes sonoro e/ou visual para falha no sistema como sobrecorrente no tubo, alta ou baixa tensão da rede; Tensão de alimentação: 220 VAC - 60 Hz; Transformador elevador ou abaixador de tensão, caso necessário, considerando que a tensão de alimentação fornecida pelo Hospital é em 220VAC - 60 Hz. Gerador do tipo inversor de alta frequência; Potência nominal mínima de 50 KW; Faixa de corrente: mínimo até 500 Ma; Faixa mínima de tensão: 40 KV a 130 KV; Faixa mínima de mAs: 1 a 500 mAs; Controle automático de exposição radiográfica (AEC). Tubos de Raios X: Anodo Giratório; 02 (dois) pontos focais; Capacidade térmica nominal do anodo, mínimo 150KHU. Colimador: Rotação de +/- 45 graus e Filtro total (inerente mais adicional) igual ou maior a 2 mm de Alumínio ou equivalente. Mesa: Tampo flutuante com deslocamento longitudinal e lateral; Dotada de sistema de freios; Bucky equipado com grade antidifusora; Capacidade de suportar pacientes de pelo menos 150 Kg; Detectores de controle de exposição automática de pelo menos 03 (três) campos. Estativa porta tubo: Montagem coluna de piso ou teto de fácil movimentação e com precisão de posicionamento; Controle frontal das travas eletromagnéticas dos movimentos; Altura ajustável do braço do tubo; Rotação horizontal do braço do tubo ao redor do eixo: +/- 90°; Conjunto de marcadores ou indicador digital de posicionamento para as distâncias fonte-imagem. Bucky Mural: Bucky mural contrabalançado com deslocamento vertical; Dotado de marcação para centralização de paciente; Sistema de freios eletromagnéticos; Bucky equipado com grade antidifusora. Detectores de controle de exposição automática de pelo menos 3 (três) campos; 01 (um) Suporte de braço para exames. Detector (es): Deverá ser fornecida uma das seguintes soluções: Dois detectores fixos integrados ao equipamento, sendo um no bucky mural e outro no bucky da mesa ou Detector portátil (móvel) com cabo que possibilite a realização de exames na mesa, no bucky mural ou outro dispositivo (maca, cadeira de rodas); O Detector deverá ser de peça única, aumentando a fidelidade diagnóstica; Painel FPD (Flat Panel Detector) com dimensões aproximadas de 35 x 40 cm; Profundidade de imagem igual ou maior a 14 bits; Matriz ativa do detector de aproximadamente 2000 x 2000 pixels, ou melhor. Estação de Aquisição (Console de comando): Hardware; CPU de alto desempenho; Monitor de alta resolução, de pelo menos 1.3MP, com no mínimo 19 polegadas; Mouse e teclado; Placa de rede tipo ethernet; Gravador de CD / DVD no formato DICOM 3.0; Armazenamento de, no mínimo, 2.000 imagens. Software: Software de aquisição e gerenciamento das imagens digitais; Imagens radiográficas em formato DICOM 3.0; Programa de técnicas para órgãos, pré-programável. Processamento de imagem com possibilidade de harmonização de imagem: brilho, contraste. filtro espacial, zoom com movimentação, Rotação e inversão de imagem, inversão positivo/negativo, anotações sobre a imagem, sistema/software de compensação de densidades. Protocolos DICOM 3.0 ativados: Storage Commitmen, Send, Print. Worklist. Software Visualizador DICOM Viewer. Acessórios: Quadro elétrico e No break para a estação de trabalho (console de aquisição). Normalização: Deverá ser apresentado o Certificado de Registro no Ministério da Saúde.


Unidade Assistida (CNES) 4034236

Especialista em Engenharia Clínica responsável pela descrição: Eduardo Santos Mendes - CREA 55731

Assessoria de Reformulação de
Investimentos - FIS/CGAC/UREF

Dr. Wagner Eduardo Ferreira
Presidente da Fundação
Educacional Lucas Machado

1. CONVENIENTE		Termo de Referência	
Fundação Educacional Lucas Machado			
2. Nº DO CONVÊNIO		797273/2013	
3. OBJETO		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
Item	Nome do Item	PREÇO SIGEM	Valor Total
03	Sistema de Vídeo Endoscopia	R\$ 239.989,40	1
Especificação Técnica		R\$ 239.989,40	
<p>SISTEMA DE VÍDEO ENDOSCOPIA (COLONOSCOPIA). RACK Laterais e fundos fechados com chapas (encaixados), braço articulado para monitores, prateleira para teclado com correções, suporte externo para 02 tubos endoscópicos, no mínimo. Deve possuir rodízios com travas em pelo menos 2 delas para estabilidade do Rack. Todo o conjunto deve ser aterrado. Estrutura quando pintada, em epóxi, ou então confeccionado em material não oxidável, exceto inadeira. NOBREAK Entrada bivolt automática e potência adequada ao conjunto de equipamentos que compõem o sistema e cabo de alimentação. Deve possuir tomadas adequadas ao número de equipamentos do sistema com capacidade para alimentar todo o conjunto. MONITOR DE VÍDEO: Alta definição com pelo menos 19", grau médico para segurança do paciente. Deve ser do tipo LCD/LED e ser compatível com a alta definição da imagem gerada pelo processador de vídeo, parte integrante deste sistema. Conexão vídeo-composto, RGB e DVI ou HDSDI e resolução mínima 1280 x 1024. PROCESSADOR DE VÍDEO: Compatível com o tubo endoscópico de alta definição (HD). Saída digital para captura e armazenamento de imagens. Ampliação eletrônica de imagens de pelo menos 1,5 vezes. Ajuste de brilho; Ajuste de cores; balanço de branco automático; Controle automático de ganho; Congelamento de imagens. Possibilidade de gravação em mídia removível sem compressão. Grau médico. Colorida, função para realce dos vasos sanguíneos, possibilidade de entrada de dados do paciente, médico, data e hora do exame, através de teclado, possa saídas mínimas de vídeo em vídeo-composto, RGB e digital (DVI). FONTE DE LUZ. Incorporada ou separada do processador de imagem. Lâmpada principal de Xênon de 150 W. Lâmpada auxiliar para acionamento automático de emergência incorporada. Indicador luminoso de falha na lâmpada principal. Botão de acionamento da lâmpada, permitindo ligar e desligar a lâmpada sem a necessidade de desligar a processadora de imagem. Controle automático de brilho e resfriamento forçado. Compatível com os equipamentos do sistema incluindo o tubo endoscópico. Sistema de insuflação de ar, indicador de vida útil da lâmpada. Deverá acompanhar o equipamento recipiente de água. VÍDEO PRINTER colorida por sublimação com resolução mínima de 400 dpi. Operação frontal. Impressão a partir de NTSC e PAL, USB. Para papel referência A6. Deve possuir memória e controle remoto. Compatível com os equipamentos do sistema. Acompanham pelo menos 500 folhas de papel de impressão compatível. 01 Videogastroscópios eletrônico: Completamente imersível em líquidos desinfetantes, visão frontal com ângulo de visão mínimo de 140º, angulações mínimas da ponta flexível: cima: 210º, baixo: 90º e esquerda/direita: 100º, CCD de alta definição e colorido, sistema de congelamento e captura de imagem no endoscópio, diâmetro do canal de trabalho de no mínimo 2,8mm, diâmetro externo distal/tubo de inserção de no máximo 9,6mm, deve acompanhar os seguintes acessórios mínimos: 01 adaptador de ventilação para esterilização em gás, 01 óleo lubrificante para trabalho, 01 kit de limpeza dos canais, 10 tampas sobressalentes para a entrada do canal de trabalho, 01 adaptador de ventilação para esterilização em gás, 01 adaptador de ventilação para esterilização em gás, 01 óleo lubrificante para as válvulas, 01 óleo limpador de lentes, 01 mala de transporte; Comprimento de trabalho de no mínimo 1.400mm e comprimento total de aproximadamente 1350 mm. 01 Videocolonoscópios eletrônico: Completamente imersível em líquidos desinfetantes, visão frontal com ângulo de visão mínimo de 140º, angulações mínimas da ponta flexível: cima/baixo: 180º, e esquerda/direita: 160º, diâmetro do canal de trabalho de no mínimo 3,7mm, CCD de alta definição e colorido, sistema de congelamento e captura de imagem no endoscópio, diâmetro externo distal/tubo de inserção de aproximadamente 12,8mm, comprimento útil do tubo de inserção de no mínimo 1.680mm, com canal auxiliar para injeção de líquidos, que acompanhe os seguintes acessórios mínimos: 01 pinça de biópsia, 01 escova de limpeza, 10 tampas sobressalentes para a entrada do canal de trabalho, 01 adaptador de ventilação para esterilização em gás, 01 óleo lubrificante para as válvulas, 01 óleo limpador de lentes, 01 mala de transporte; ACCESSÓRIOS 01 lâmpada xenon original sobressalentes para a fonte de luz, 01 teclado alfanumérico, cabos de conexão para o sistema, 01 recipiente de água, 01 teste de vazamento e demais acessórios necessários para garantir o perfeito funcionamento do equipamento. Manuals operacionais em português; Garantia mínima de 12 meses para peças e serviços; Instalação e treinamento operacional; Registro dos produtos na Anvisa/ Ministério da Saúde. As medidas aproximadas poderão variar +/-10%.</p>			
Unidade Assistida (CNES) 4034236			
Especialista em Engenharia Clínica responsável pela descrição: Eduardo Santos Mendes - CREA 55731			


Dr. Wagner Eduardo Ferreira
 Presidente da Fundação
 Educacional Lucas Machado

Comissão de Revalidação de
 Profissionais

4

1. CONVENIENTE		Termo de Referência	
Fundação Educacional Lucas Machado			
2. Nº DO CONVÊNIO		797273/2013	
3. OBJETO			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
Item	Nome do Item	Valor Unitário	Valor Total
04	Osmose reversa	R\$ 29.000,00	
Especificação Técnica			R\$ 29.000,00

OSMOSE REVERSA. Aspectos gerais: Sistema compacto, transportável; Desenvolvido em gabinete com revestimento acústico de material resistente à corrosão e fácil assepsia; A qualidade da água fornecida pelo equipamento deverá estar de acordo com os padrões estabelecidos pela rdc154 da Anvisa na definição da qualidade da água para hemodíalise; Produção de água acima de 100 l/min(suficiente para atender até dois equipamentos de hemodíalise de proporção simultaneamente; Pré-tratamento com filtros de 20 ou 50 micras, 10 micras e filtro de 1 ou 5 micras com carvão ativado em bloco. Podem ser fornecidas combinações de elementos que efetivem a mesma capacidade de filtragem acima. A coluna deve ter refil substituível no caso de ser acoplada externamente); Bomba de alimentação que compense baixas pressões de entrada; Monitoração das pressões da membrana, entrada e saída, vazão e saturação dos filtros; Condutivímetro em linha, monitorando a condutividade da Água produzida; Mangueira para alimentação das máquinas de hemodíalise, da osmose e para ligação ao esgoto do rejeito da osmose, cada uma com 20 metros de comprimento. A mangueira deve ser construída em material atóxico, flexível e resistente ao fluxo de pessoas e equipamentos dentro de uma unidade de uti. As mangueiras devem possuir conexões com engate rápido em aço inox e vedação na desconexão para ligação de até duas máquinas de hemodíalise simultâneas; Horímetro; Possibilidade de desinfecção e lavagens químicas pelo usuário; Alimentação 220Vac - 60hz; Alarmes mínimos: Alta condutividade; Falta de água, com desligamento automático para proteção do tratamento.


Unidade Assistida (CNES) 4034236
Especialista em Engenharia Clínica responsável pela descrição: Eduardo Santos Mendes - CREA 55731

Divisão de Reformulação de Investimentos- FMS/CGAC/DIREF

Dr. Wagner Eduardo Ferreira
Presidente da Fundação
Educação Lucas Machado


4

Termo de Referência			
1. CONVENIENTE	Fundação Educacional Lucas Machado		
2. Nº DO CONVÊNIO	797273/2013		
3. OBJETO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
Item	Nome do Item	Valor Unitário	Quantidade
06	Marcapasso Cardíaco Externo	R\$ 10.500,00	3
Especificação Técnica			
<p>MARCAPASSO/GERADOR DE MARCAPASSO EXTERNO Descrição básica: Equipamento médico cardíaco terapêutico e de suporte a vida. Aplicação básica: Estimulação cardíaca temporária, em pacientes adulto e pediátricos. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS I - Aspectos gerais 1. Equipamento leve, portátil, câmara única e deve, no mínimo, possuir modo de operação sob demanda; 2. O equipamento deve possuir, no mínimo, estimulação atrial com estimulação ventricular inibida; 3. Alimentação interna por pilha(s) e/ou bateria(s). 4. Utilização de eletrodo transvenoso; II Controle / Monitoração: 1. Ajuste da frequência de estimulação cardíaca: faixa mínima de 40 a 120 bpm; 2. Ajuste da amplitude; 3. Ajuste da sensibilidade; 4. Indicação de estimulação; 5. Indicação de bateria com baixa carga. III Segurança 1. Imune a interferências externas (radiofrequência, campos eletromagnéticos etc); 2. Proteção contra uso (descarga) de desfibrilador ou cardiogversor;</p>			
Valor Total R\$ 31.500,00			
Unidade Assistida (CNES) 4034236			
Especialista em Engenharia Clínica responsável pela descrição: Eduardo Santos Mendes - CREA 55731			


 Dr. Wagner Eduardo Ferreira
 Presidente da Fundação
 Educacional Lucas Machado

Divisão de Reformulação de
 Investimentos - FNS/CGAC/DIREF

Termo de Referência			
1. CONVENIENTE	Fundação Educacional Lucas Machado		
2. Nº DO CONVÊNIO	797273/2013		
3. OBJETO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
Item	Nome do Item	Valor Unitário	Quantidade
05	Raio X Móvel	R\$ 85.000,00	2
Especificação Técnica			
EQUIPAMENTO DE RAIOS-X MÓVEL Descrição básica: Equipamento microprocessado com emissão de radiações ionizantes do tipo Raios-X. Aplicação básica: Este equipamento deverá ser portátil para uso em CTI, Unidade de Emergência e demais dependências do hospital. Sua aplicação visa o auxílio ao diagnóstico esquelético e pulmonar. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS Aspectos gerais. Equipamento microprocessado; Alimentação elétrica 127V ou 220V - 60 Hz; Compensação automática das flutuações da rede elétrica +/- 10%; Descarga capacitava, permitindo que o equipamento seja conectado a qualquer tomada aterrada disponível no setor onde estiver instalado; Estrutura com pintura eletrostática anti-corrosiva sobre rodízios com sistema de frenagem; O equipamento não deve apresentar sistema motorizado para execução de deslocamento e locomoção, bem como, dependência de baterias para tal evento; Peso total máximo de 280 Kg. Gerador Alta frequência com potência nominal.			
Valor Total R\$ 170.000,00			
Unidade Assistida (CNES) 4034236			
Especialista em Engenharia Clínica responsável pela descrição: Eduardo Santos Mendes - CREA 55731			


 Dr. Wagner Eduardo Ferreira
 Presidente da Fundação
 Educacional Lucas Machado

Divisão de Reformulação de
 Investimentos - FNS/CGAC/DIREF

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. A manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos após o término do período de garantia será realizada através de:

- Empresa terceirizada
 Manutenção própria
 Ambos

6.2. Existe infraestrutura adequada para instalação e operação dos equipamentos pleiteados em conformidade com a legislação vigente?

- Sim
 Não. Declaro que me comprometo em providenciar infraestrutura adequada em tempo hábil para instalação e operação dos equipamentos pleiteados, obedecendo à legislação vigente da ANVISA e demais Normas aplicáveis.

6.3. Os meios, insumos e recursos (materiais, humanos e financeiros) estão devidamente adequados e dimensionados para se manter a operação dos equipamentos, garantindo a sustentabilidade do pleito e o cumprimento dos objetivos?

- Sim
 Não.

Declaro que me comprometo em providenciar os meios e recursos necessários e em tempo hábil para alcançar os objetivos do pleito.

Declaro estar ciente de todas as implicações legais concernentes a veracidade das informações aqui por mim apresentadas.


Dr. Wagner Eduardo Ferreira

Presidente da Fundação

Educacional Lucas Machado

Presidente – Fundação Educacional Lucas Machado

Divisão de Reformulação de
Investimentos- FINEC/ACD/REF